

**Memorando 329/2021**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAdir M. **SOIRSU**

Para

COM

CC

2 setores envolvidos

SOIRSU**COM**

09/04/2021 08:24

ADITIVO ELÉTRICA HERBERT.**ADITIVO**

Com intuito de não ficarmos sem licitação para atender a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, solicitamos aditivo de prazo para serviços na Elétrica Herbert, contrato, nº 85/2020 - oriundo do processo da licitação pregão presencial 15/2020, sendo que seu vencimento é a data de 28/04/2021.

O mesmo se justifica , para que continue o bom andamento deste setor, principalmente dando sequência e agilidade no trabalho


Adir Antonio Marafon

Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Decreto Nº 3257/2021

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/04/2021 08:24:01 por Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



Memorando 329/2021

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAssunto: **ADITIVO ELÉTRICA HERBERT.**

Via 1/2

São Jorge d'Oeste/PR, 09 de Abril de 2021 às 08:24

De:

Para:

**SOIRSU - Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos****COM - Divisão de Compras**Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Esta documentação faz parte do Memorando 329/2021



Memorando 329/2021

Assunto: **ADITIVO ELÉTRICA HERBERT.**Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Via 2/2

São Jorge d'Oeste/PR, 09 de Abril de 2021 às 08:24

De:

Para:

**SOIRSU - Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos****COM - Divisão de Compras**Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Esta documentação faz parte do Memorando 329/2021

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/04/2021 08:24:12 por Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Assunto: **RES: RES: Prorrogação Contrato 85/2020**
De: Herbert Mazutti <mazutti ltda@hotmail.com>
Para: franciela@pmsjorge.pr.gov.br <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 16/04/2021 13:23



Boa tarde Franciela! Sim o Herbert deseja prorrogar sim este contrato; obrigada

Enviado do Email para Windows 10

De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br

Enviado: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:49

Para: [Herbert Mazutti](#)

Assunto: Re: RES: Prorrogação Contrato 85/2020

Bom dia,

Segue anexo Contrato para análise.

Em 16/04/2021 10:43, Herbert Mazutti escreveu:

Oi Franciela

Esse pregão 85/2020 seria de qual veículos? O Herbert tem esse contrato? N achei aqui

Enviado do Email para Windows 10

De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br

Enviado: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:30

Para: mazutti Ltda@hotmail.com

Assunto: Prorrogação Contrato 85/2020

Bom dia!

Prezados Senhores,

A Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano, solicitou que fosse prorrogado o prazo do Contrato 85/2020, que tem seu prazo de vigência se encerrando em 28/04/2021, refere ao Pregão nº 15/2020, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..

Gostaríamos de confirmar com a vossa empresa se aceitam a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses.

att,

Franciela Carletto



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 35/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, para prorrogação de prazo de vigência dos contratos nº 84/85/90/2020.

Justifica o pedido, tendo em vista que não há outro certame em andamento, e que não deve haver descontinuidade na prestação dos serviços.

Verifica-se que o objeto dos contratos é a prestação de serviços de mecânica. Sendo assim, de fato que a interrupção poderá acarretar em danos aos usuários, especialmente porque os veículos necessitam de reparos rotineiramente, e principalmente os veículos da Secretaria de Saúde, que estão sendo utilizados sobremaneira nesse período de calamidade pública, ocasionada pela COVID-19.

Diante disso, entende-se pela possibilidade de aditivo, também por tratar-se de serviço contínuo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

De outro viés, verificou-se junto ao setor responsável que o processo para novo certame esta em andamento.

Some-se a isso que em decorrência da transição de governo, diversos contratos foram prorrogados por curto prazo, não oportunizando tempo hábil para abertura de novos processos, sem que houvesse acúmulo de trabalho dos setores.

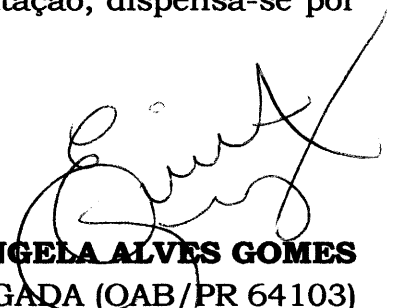
Proceda-se o aditivo ao contrato por iguais e sucessivos períodos.

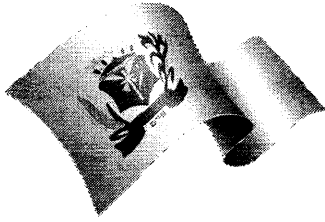
Salienta-se por fim quanto à necessidade de autorização prévia da Prefeita Municipal e da Contratada.

Tendo em vista o curto prazo de prorrogação, e de que visa garantir a prestação do serviço até que se formalize nova contratação, dispensa-se por hora a juntada de orçamentos.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de abril de 2021.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

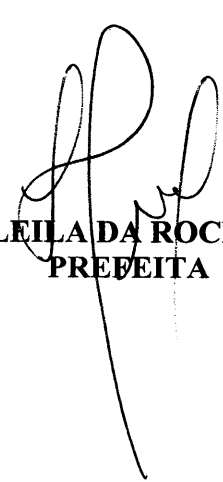
São Jorge D' Oeste – Paraná – 16/04/2021.

PREFEITO

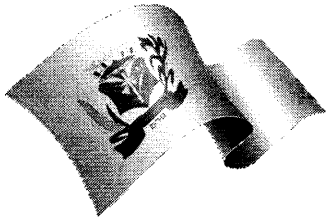
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 85/2020, por mais **02 (dois) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 85/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **HERBERT MAZUTTI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **HERBERT MAZUTTI**, com sede na AV PREF ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 856 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 01.686.805/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **HERBERT MAZUTTI**, portador(a) do CPF: 523.791.169-20, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 85/2020, cujo objeto e a REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.* originário da Pregão – Nº 15/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

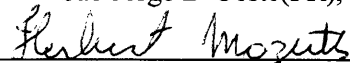
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **85/2020** celebrado entre as partes em 11/12/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **28/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 85/2020, referente ao Pregão nº 15/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste(PR), 16/04/2021.


HERBERT MAZUTTI
HERBERT MAZUTTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2077/2021

Designa a servidora DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI, para o exercício de Direção da Escola Municipal CMEI – Santa Salete Martini, e atribui Gratificação. A Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI, portadora do CPF n.º 063.555.389-92, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CMEI – Professora Santa Salete Martini. No período de 16 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod358930

Portaria de instalação de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato nº 001/2021–PADC

PORTARIA-PADC Nº 01, de 15 abril de 2021.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato instaurado pelo Decreto nº 3345/2021, de 25/03/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no decreto nº 2712/2018 nos artigos 67 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instalado a Comissão de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato PADC nº 001/2021, para apurar o descumprimento do contrato nº 162/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 66/2019, para que se instrui o presente processo.

Artigo 2º. A presente Comissão PADC nº 001/2021, (Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato) destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos para APURAR RESPONSABILIDADE DE EMPRESA CONTRATADA), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. Designo o SERVIDOR JAKSON DAMBROS, Matrícula Funcional nº 2934315-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO da referida Comissão. E o servidor ELOIR FROZZA, auxiliar de oficina, matrícula funcional nº 3701, como Membro.

Artigo 4º. A comissão vai se reunir todas as terças, quartas e quintas feiras das 8:30 horas até as 17:30 horas na sala de reuniões juntos ao passo municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Avenida Iguaçu 281, centro, até o final dos trabalhos da comissão.

Artigo 5º. Entre as atividades da comissão será feita atas de todas as reuniões dos dias já estabelecidos, bem como, ofícios necessários, intimação, oitiva de partes, e testemunhas arroladas, portarias em fim tudo que for necessário para o bom andamento dos trabalhos da comissão até seu final. Além de que seguiremos todo o planejado na ata de nº 01/2021, da presente comissão.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

São Jorge D'Oeste PR, 15 de abril de 2021.

EDSON RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente da PADC nº 01/2021

Cod358966

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 16/04/2021.

Leila da Rocha–Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod358965

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 35/2021 Pregão Presencial Nº. 50/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ nº. 33.458.003/0001-22

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGAS HORÁRIAS DE 40 HORAS SEMANAIS E 20 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 14/04/2022
Prazo de vigência	até 14/04/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 15/04/2021

Cod358966

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 80/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

Cod358921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 118/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – CNPJ nº. 10.746.590/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 174/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/10/2022.
Prazo de vigência	24/10/2022
Prazo de execução	24/10/2022
Data assinatura	16/04/2021

Cod358967

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BORTOLOTTI & BASSO LTDA – CNPJ nº. 34.460.911/0001-13
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 84/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.696.805/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 85/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

Cod358968